

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/PGM/2024 –
PROCESSO Nº 00600-000007649/2023-88-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/PGM/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA R.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, representada pelo Secretário **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a **Empresa R.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 84.602.051/0001-83 com sede na Rua Itália, nº 2303 Bairro Pedrinhas, estabelecida na cidade Porto Velho – RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ MOREIRA DIAS FILHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/PGM/2024**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo:

- a) A prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 071/PGM/2024, por 06 (seis) meses a partir de 04/10/2025;**
- b) O novo prazo de execução por mais 06 (seis) meses a contar da ordem de serviço.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 071/PGM/2024 permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/PGM/2024 –
PROCESSO Nº 00600-000007649/2023-88-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER** e no **Portal da Transparência do Município**.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO PEREIRA LEOCADIO**
Data: 03/11/2025 15:11:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Velho, 03 de novembro de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO – SEMED

JOSÉ MOREIRA DIAS FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
FILHO: 11542853249
49

Assinado de forma digital
por JOSE MOREIRA DIAS
FILHO:11542853249
Dados: 2025.11.03
13:07:31 -03'00'

VISTO:  **FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291**
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Data: 03/11/2025 15:34:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:  **CLEIDE AIGUANA MORAES**
CPF Nº Documento assinado digitalmente
Data: 03/11/2025 15:34:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:  **THIAGO SOUSA DE OLIVEIRA**
CPF Nº Documento assinado digitalmente
Data: 03/11/2025 15:48:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>